

ICOMOS Brasil

SOBRE AUTENTICIDADE E INTEGRIDADE

O ICOMOS (Conselho Internacional dos Monumentos e dos Sítios) é uma organização não-governamental com sede em Paris, França, fundada em 1965. O seu papel consiste em fomentar a aplicação da teoria, metodologia e técnicas científicas à conservação do patrimônio arquitetônico e arqueológico. O seu trabalho assenta nos princípios da Carta Internacional de 1964 sobre a conservação e restauro dos monumentos e sítios (Carta de Veneza). O papel específico do ICOMOS no quadro da Convenção é o seguinte: avaliar os bens propostos para inscrição na Lista do Patrimônio Mundial, assegurar o acompanhamento do estado de conservação dos bens do patrimônio mundial possuidores de valor cultural, analisar os pedidos de assistência internacional apresentados pelos Estados parte e dar o seu contributo e apoio às atividades de reforço das capacidades.

Nos termos da Convenção no seu tópico III.E - Avaliação das propostas de inscrição pelas organizações consultivas:

143. As organizações consultivas avaliam se os bens propostos para inscrição pelos Estados parte têm valor universal excepcional, se obedecem às condições de integridade e/ou de autenticidade e se satisfazem as exigências de proteção e de gestão. Os procedimentos e o formato das avaliações do ICOMOS e da UICN vêm descritos no anexo.

144. As avaliações das propostas de inscrição de bens culturais são realizadas pelo ICOMOS.

145. As avaliações das propostas de inscrição de bens naturais são realizadas pela UICN.

146. No caso das propostas de inscrição de bens culturais que pertençam à categoria das “paisagens culturais”, a avaliação, como é adequado, é efetuada pelo ICOMOS, em consulta com a UICN. Quando se trata de bens mistos, a avaliação é efetuada conjuntamente pelo ICOMOS e pela UICN.

147. A pedido do Comitê do Patrimônio Mundial, ou se for necessário, o ICOMOS e a UICN realizam estudos temáticos para avaliar bens propostos para o patrimônio mundial no respectivo contexto regional, mundial ou temático. Tais estudos devem assentar em uma análise das listas indicativas apresentadas pelos Estados parte e nos relatórios de reuniões sobre a harmonização das listas indicativas, bem como em outros estudos técnicos realizados pelas organizações consultivas e por organizações e pessoas qualificadas. Na secção III do anexo 3, e nos endereços de internet das organizações consultivas, encontra-se uma lista dos estudos já realizados. Esses estudos são distintos da análise comparativa que deve ser efetuada pelos Estados parte quando propõem bens para inscrição na Lista do Patrimônio Mundial (ver parágrafo 132).

148. Os princípios abaixo enunciados devem guiar as avaliações e apresentações do ICOMOS e da UICN. As avaliações e apresentações devem:

- a) *respeitar nas suas decisões a Convenção do Patrimônio Mundial e as Orientações aplicáveis, bem como qualquer nova política expressa pelo Comitê;*
- b) *ser objetivas, rigorosas e científicas nas suas avaliações;*
- c) *ser efetuadas com um grau consistente de profissionalismo;*
- d) *seguir um modelo normalizado, tanto nas avaliações como nas apresentações, a acordar com o Secretariado, e indicar o nome do(s) avaliador(es) que efetuou (efetuaram) a visita ao sítio;*
- e) *indicar claramente e de forma inequívoca se o bem tem ou não valor universal excepcional, cumpre as condições de integridade e/ou de autenticidade e se beneficia de um plano/sistema de gestão e de proteção jurídica;*
- f) *avaliar sistematicamente cada um dos bens de acordo com todos os critérios pertinentes, incluindo o seu estado de conservação, em termos relativos, isto é, em comparação com outros bens do mesmo tipo, existentes no território do Estado parte ou não;*
- g) *fazer referência às decisões e aos pedidos do Comitê relativamente à proposta de inscrição considerada;*
- h) *ignorar ou por de parte qualquer informação submetida pelo Estado parte depois de 31 de março do ano em que a proposta de inscrição é examinada. Se forem recebidas informações depois desta data e não forem tomadas em conta na avaliação, o Estado parte deve ser informado do fato. Esta data limite deve ser rigorosamente respeitada; e*
- i) *dar uma justificação do seu ponto de vista através de uma lista das referências (documentação) consultadas, se for o caso disso.*

– o – o – o –

Excerto das Orientações Técnicas para a Aplicação da Convenção do Patrimônio Mundial UNESCO - <http://whc.unesco.org/archive/opguide08-pt.pdf>

II.E Integridade e/ou Autenticidade

Autenticidade

79. *Os bens propostos para inscrição de acordo com os critérios (i) a (vi) devem satisfazer as condições de autenticidade. O Anexo 4, que inclui o Documento de Nara sobre a autenticidade, fornece uma base prática para o exame da autenticidade desses bens, conforme a seguir se resume.*

80. *A capacidade de compreender o valor atribuído ao patrimônio depende do grau de credibilidade ou de veracidade que se pode atribuir às fontes de informação relativas a esse valor. O conhecimento e a compreensão dessas fontes de informação, no que toca às características originais e subsequentes do patrimônio cultural, e ao seu significado, constituem as bases necessárias para a avaliação de todos os aspectos da autenticidade.*

81. *Os juízos sobre os valores atribuídos ao património cultural, bem como a credibilidade das fontes de informação, podem diferir de cultura para cultura, e mesmo dentro de uma mesma cultura. O respeito que é devido a todas as culturas exige que o património cultural seja considerado e julgado essencialmente nos contextos culturais a que pertence.*

82. *Conforme o tipo de património cultural e o seu contexto cultural, pode-se considerar que os bens satisfazem as condições de autenticidade se os seus valores culturais (tais como são reconhecidos nos critérios da proposta de inscrição) estiverem expressos de modo verídico e credível através de uma diversidade de atributos, entre os quais:*

- *forma e concepção;*
- *materiais e substância;*
- *uso e função;*
- *tradições, técnicas e sistemas de gestão;*
- *localização e enquadramento;*
- *língua e outras formas de património imaterial;*
- *espírito e sentimentos; e*
- *outros factores intrínsecos e extrínsecos.*

83. *Atributos como espírito e sentimentos não se prestam facilmente a aplicações práticas das condições de autenticidade, mas nem por isso deixam de ser importantes indicadores do carácter e do espírito do lugar, por exemplo nas comunidades que mantêm tradições e continuidade cultural.*

84. *A utilização de todas estas fontes permite a elaboração das dimensões artísticas, históricas, sociais e científicas específicas do património cultural em análise. Definem-se como «fontes de informação» todas as fontes físicas, escritas, orais e figurativas que permitem conhecer a natureza, as especificidades, o significado e a história do património cultural.*

85. *Quando as condições de autenticidade são tomadas em conta na elaboração da proposta de inscrição de um bem, o Estado parte deve começar por identificar todos os atributos significativos aplicáveis à autenticidade. A Declaração de Orientações Técnicas para a Aplicação da Convenção do Património Mundial deve avaliar o grau de autenticidade presente ou expresso por cada um desses atributos significativos.*

86. *No que diz respeito à autenticidade, a reconstrução de vestígios arqueológicos, ou monumentos, ou bairros históricos só se justifica em circunstâncias excepcionais. A reconstrução só é aceitável se tiver por base uma documentação completa e pormenorizada, não podendo ser, de modo algum, conjectural.*

Integridade

87. *Todos os bens propostos para inscrição na Lista do Património Mundial devem cumprir os critérios de integridade. [Decisão 20 COM IX.13]*

88. *A integridade é uma apreciação de conjunto e do carácter intacto do património natural e/ou cultural e dos seus atributos. Estudar as condições de integridade exige portanto que se examine em que medida o bem:*

- a) possui todos os elementos necessários para exprimir o seu valor universal excepcional;*
- b) é de dimensão suficiente para permitir uma representação completa das características e processos que transmitem a importância desse bem;*
- c) sofre efeitos negativos decorrentes do desenvolvimento e/ou da falta de manutenção.*

O resultado desta análise deverá ser apresentado sob a forma de uma Declaração de Integridade.

89. *No caso dos bens propostos para inscrição de acordo com os critérios (i) a (vi), o tecido físico do bem e/ou as suas características significativas devem encontrar-se em bom estado, e o impacto dos processos de deterioração deverá estar controlado. Deve incluir uma percentagem importante de elementos necessários à transmissão da totalidade dos valores que o bem representa. As relações e as funções dinâmicas presentes nas paisagens culturais, cidades históricas ou outras propriedades habitadas, essenciais ao seu carácter distintivo, devem igualmente ser mantidas. [Está em curso a formulação de exemplos da aplicação das condições de integridade aos bens propostos para inscrição de acordo com os critérios (i) a (vi)].*

90. *No caso dos bens propostos para inscrição de acordo com os critérios (vii) a (x), os processos biofísicos e as características terrestres devem estar relativamente intactos. Reconhece-se, no entanto, que não existem zonas totalmente pristinas e que todas as áreas naturais se encontram num estado dinâmico e, em certa medida, implicam contactos com pessoas. É frequente haver actividades humanas, nomeadamente de sociedades tradicionais e comunidades locais, em áreas naturais. Tais actividades podem estar em harmonia com o valor universal excepcional da área se forem ecologicamente sustentáveis.*

91. *Acresce que, no caso dos bens propostos para inscrição de acordo com os critérios (vii) a (x), foi definida uma condição de integridade correspondente a cada critério.*

92. *Os bens propostos de acordo com o critério (vii) devem ser de valor universal excepcional e incluir zonas essenciais à manutenção da beleza do sítio. Assim, Orientações Técnicas para a Aplicação da Convenção do Património Mundial um sítio a que uma queda de água confira valores estéticos satisfará as condições de integridade se incluir também a bacia que a alimenta e áreas a jusante que estejam integralmente relacionadas com a manutenção das qualidades estéticas do sítio.*

93. *Os bens propostos de acordo com o critério (viii) devem conter a totalidade ou a maior parte dos elementos conexos e interdependentes essenciais nas suas relações naturais. Assim, uma zona da «era glacial» satisfará as condições de integridade se compreender o campo de neve, o glacião propriamente dito e também as formas típicas de erosão glacial, depósitos e colonização vegetal (por exemplo estriamentos, morenas, primeiros estádios da sucessão das plantas, etc.); no caso dos vulcões, as séries magmáticas deverão estar completas e deve estar representada a totalidade ou a maior parte das variedades de rochas eruptivas e tipos de erupção.*

94. *Os bens propostos de acordo com o critério (ix) devem ser suficientemente extensos e conter os elementos necessários à ilustração dos principais aspectos dos processos essenciais à conservação a longo prazo dos ecossistemas e da diversidade biológica que contêm. Assim, uma zona de floresta tropical húmida satisfará as condições de integridade se englobar um*

certo número de variações de altitude em relação ao nível do mar, modificações da topografia e dos tipos de solo, sistemas fluviais e parcelas de regeneração natural; do mesmo modo, um recife de coral deverá conter, por exemplo, bancos de algas, mangues ou outros ecossistemas contíguos.

95. Os bens propostos de acordo com o critério (x) devem ser os mais importantes para a diversidade biológica. Só os bens dotados de maior diversidade do ponto de vista biológico e/ou mais representativos são susceptíveis de satisfazer este critério. Os bens devem conter habitats para a manutenção do máximo de diversidade animal e vegetal característica das províncias e ecossistemas bio-geográficos em análise. Por exemplo, uma savana tropical satisfará as condições de integridade se incluir um conjunto completo de herbívoros e de plantas que tenham passado por uma evolução conjunta; um ecossistema insular deverá oferecer habitats para a manutenção da sua diversidade biológica endémica; um bem que albergue espécies de grande envergadura deverá ser suficientemente grande para conter os habitats mais críticos, essenciais à sobrevivência das populações viáveis dessas espécies; numa área que abrigue espécies migratórias, os locais de reprodução e de nidificação sazonais e as rotas migratórias deverão ser protegidos de forma adequada, seja qual for a sua localização.

...

Um exemplo de como se afere a autenticidade e a integridade.

O ICOMOS avaliou a candidatura de vários bens para exame do Comitê do Patrimônio Cultural na reunião de Brasília, em novembro de 2010. segue um pequeno trecho de um dos casos:

Segue pequeno trecho representativo desse tipo de avaliação, em questão a candidatura d' *O Binômio do Mercúrio e da Prata – Almadén (Espanha), Idrija (Eslovênia) e San Luis Potosí (México)*. Por meio da descrição e comprovação dos valores decompostos em dimensões, tais como o próprio Iphan em documento elaborado sob os auspícios do Programa Monumenta, intitulado Diretrizes de Preservação do Patrimônio Cultural Urbano. São elas: histórica, antropológica, geomorfológica, configurativa, ambiental, econômica, social, estética, simbólica, e funcional, em quaisquer ordem e combinações.

As comprovações documentais devem ser consentâneas com a argumentação demonstrativa e dispostas em cada dimensão e no conjunto delas concentrado na justificativa e na apresentação morfológica e socioeconômica do estado atual do bem. Vejamos:

No referido relatório, o ICOMOS considera que a história da mineração de San Luis Potosí, a qual contribui para o valor do bem, vai além da área central da cidade, conforme indicado na recomendação feita. Aponta que a definição do bem em San Luis Potosí não foi reconsiderada pelo Estado Membro. Deveria ser examinado o valor, a integridade e a autenticidade dos sítios de mineração e de metalurgia historicamente ligados a San Luis Potosí, junto com a história social das minas e 'haciendas de beneficio', e deveria cobrir um período que vai além do

período colonial. Para isso, um estudo sobre arqueologia industrial regional e um programa de inventário é essencial.

No caso de San Luís Potosí o argumento central é a existência denexo causal entre si e dois centros mineradores e processadores da prata na Europa [*O Binômio do Mercúrio e da Prata – Almadén (Espanha), Idrija (Eslovênia) e San Luis Potosí (México)*]. Entretanto o México apresentou como remanescente da mineração o sítio histórico urbano colonial de San Luís, restando desconectado o sítio de mineração propriamente dito. Naturalmente há relação de causa e efeito entre a cidade e a mineração, como de resto toda e qualquer cidade detém relações históricas de causa e efeito com “n” atividades e funções, porém é necessário que as evidências componham o bem em análise e sejam dele descritivas ou demonstrativas.

Com relação à integridade, o caso de San Luís pode ser novamente usado:

... reconsiderar a definição do bem em San Luis Potosí, passando a incluir sua região de mineração e mais amplamente em comparação com os outros sítios de extração da prata usando o processo de amalgamação no México, visando ao alinhamento com o tema da mineração e industrial do binômio do mercúrio e da prata e, com isto, estabelecer seu valor universal excepcional. Um inventário do patrimônio técnico e industrial relacionado às minas de prata seria necessário para tal redefinição.

Isto é, sua integridade se estabelecerá com a totalidade do sítio urbano e mineiro.

AUTENTICIDADE E INTEGRIDADE DO PATRIMÔNIO CULTURAL¹

O presente texto objetiva somente apoiar o entendimento sobre os critérios eminentemente técnico-científicos – autenticidade e integridade – com os quais o ICOMOS analisa o enquadramento de bens culturais na lista do Patrimônio Mundial. O Comitê do Patrimônio Mundial da UNESCO é soberano para as decisões quanto à forma, ao mérito e à política.

Algumas definições provisórias

Autenticidade – qualidade ou condição de algo ou alguém significativa de si mesmo ou de referências culturais. Um bem cultural deve ser, por definição, autêntico e representar/identificar/constituir o patrimônio cultural de determinado contexto. Legitimidade. Que tem fé pública – reconhecimento.

Integridade – Qualidade ou condição de algo íntegro, puro, inteiro, completo, inconsútil.

Em estrito senso o binômio autenticidade e integridade significaria algo original e puro. O *Santo Graal* de quaisquer civilizações havidas ou em curso, opõe-se ao caos, à injustiça, ao sofrimento da ignorância absoluta. Entretanto é sensato considerar variáveis compreensivas e a natureza dinâmico-instável e, logo, imperfeita das coisas. Pode-se considerar também que a razão (faculdade de avaliar, ponderar, de estabelecer relações lógicas e julgar), catalisa, equilibra e faz recortes compreensivos e disciplinares sobre a matéria. Não é, portanto, a autenticidade ou a integridade em estrito senso, mas as imensas possibilidades de disposição dos conceitos, conforme nossas necessidades e propósitos, sujeitas a alguma incidentalidade ou às conjunturas...

Podemos então afirmar que, mais que constatada, a autenticidade deve ser compreendida a partir de conhecimento técnico-científico das origens e da evolução dos bens ou sítios em estudo. É também o conceito mais identificado com a proteção, enquanto a integridade é mais afeta à conservação.

O universo da cultura

São quase infinitas as possibilidades de conceituar, definir ou explicar a ideia ou o sentido de cultura. Propugnamos por uma ideia nuclear e aberta, sobre a qual orbitam conceitos específicos e/ou complementares, tal como *cultura do espírito*. Assim sendo é também dinâmica, inconstante, identificável no mundo real por atributos ou complementos. Uma definição possível seria que a *Cultura é o caldo*

¹ Texto desenvolvido pelo arquiteto José Leme Galvão Junior, com base no capítulo de teoria da dissertação de mestrado intitulada Patrimônio Cultural Urbano, Preservação e Desenvolvimento, de 2000.

abrangente² que envolve as relações humanas no espaço e no tempo. É a história e o futuro reconstruindo-se. É a evolução humana inexorável, vá para onde for, como um cometa que, em sua trajetória, perde e agrega matéria e energia. Nesses termos, significa a própria civilização humana em perspectivas histórica e espacial.

Comumente identificamos a **cultura** pelas manifestações ou expressões artísticas, incluindo a produção, os produtos e as formas de consumo, com raízes nos sentidos que agradam e agregam grupos sociais. Mesmo que tais expressões ou produtos sejam artificiais, criados ou aproveitados de forma conveniente aos interesses comuns de determinados grupos sociais, pois, incorporados, deixam de ser artificiais e agregam-se ao conjunto de valores que caracterizam ou suportam bens culturais materiais ou imateriais. Essa transmutação é parte do processo dinâmico no qual outros valores vão se tornando tradicionais e outros segmentados e, por fim, abandonados. Devemos nos lembrar, também, que esse processo é desigual, conforme o lugar, a base social e todos os demais componentes que constituem a vida humana.

O símbolo, ou o *bem cultural³*, quando apropriado como patrimônio, existe por meio de atributos, isto é, de valores que reconhecemos na e sobre a coisa real, existente ou *existida*. Muitas coisas são criadas como símbolo ou são produzidas para servir de referencial ou de apoio a determinados interesses culturais, agregando valores a objetos ou lugares, manufaturados, industrializados, construídos, achados etc. Esse modo de reconhecimento compõe-se de celebrações mais ou menos complexas e características da humanidade. **É uma celebração intelectual e uma regra genérica que ordena e filtra escolhas e reconhecimentos.**

Para a definição do patrimônio cultural *oficial*, usamos formas de reconhecimento local, regional e nacional e, ainda, para inserção de uma cultura nacional no conjunto internacional de convenções, protocolos, acordos, recomendações etc., com base em norma jurídica e pactuada globalmente. O patrimônio cultural material é universo reconhecível pelas diversas formas de acautelamento pelo Estado, por meio da seleção de bens culturais móveis e imóveis, que, em tese, testemunham ou representam tanto o conjunto como as diversidades culturais nos espaços e tempos nacionais ou regionais. No âmbito do Patrimônio Mundial trata-se do espaço e tempo havido e as perspectivas de futuro. É um conjunto aberto e não se pretende que esgote as possibilidades de referências culturais, e muito menos que seja esse conjunto “o” patrimônio cultural *stricto sensu*. No caso das cidades são analisados, sobretudo, os bens compreendidos em dimensões antrópicas: as edificações, os espaços públicos, construídos ou naturais, a

² Uso essa expressão para passar a sensação de algo que está presente em tudo o que o ser humano faz, individual ou coletivamente. Não existem áreas “secas” ou que não estejam imersas nesse caldo.

³ São bens culturais as unidades que em seu conjunto conformam o patrimônio cultural. O sentido da palavra ‘bem’ é o mesmo usado para as coisas que constituem os patrimônios individuais ou coletivos.

geomorfologia, a flora, rios, mar etc.; em resumo, o ambiente urbano. Com essa abordagem, ultrapassam-se os limites físicos arbitrados para o patrimônio cultural tombado e consideram-se os contextos diversos em que aqueles podem ser *lidos* e repassados em alguma forma de conhecimento e de outros benefícios, ainda mais porque a soma desses benefícios deve ser a outra face do valor cultural; do contrário, não há discurso que convença a sociedade da necessidade de sua preservação.

Mas, por que essa obsessão pelo símbolo *patrimonial*? Não bastariam as inúmeras formas de celebração? Não, não bastariam, porque são frágeis enquanto herança duradoura. É que o processo de reconhecimento do símbolo, sendo também um processo de criação intelectual (sempre a virtualização), tende a uma dinâmica e destino que os criadores não controlam. Por isso, reconhecer como patrimônio um bem cultural é dar a ele sobrevida, ou pelo menos fazer uma bela tentativa. Todavia, reside aí uma contradição de base e uma sequência de problemas: o reconhecimento deve ir além da comemoração ou da concessão de uma comenda, pois além das libações e outras cerimônias que os símbolos requerem, necessitam uma sobrevida real – **preservação** – que paradoxalmente implica desde logo em intervenções, pois os valores simbólicos são fundamentalmente a-naturais, não dispõem de materialidade própria, sujeitando-se à finitude dos suportes materiais referentes ou hospedeiros quando se pretende neles a eternização. Em outras palavras, contrapõem-se à ação dinâmica e corruptível da natureza das coisas e do tempo.

Enquanto conjunto simbólico intelectual, o patrimônio cultural é ajustado diligentemente com a concepção de nacionalidade, ou do Estado Nacional atual, servindo aos propósitos estruturais e conjunturais da constituição das nações ou países. Incorpora qualidades emotivas no processo de identificação e apropriação dos signos e símbolos, sempre evoluindo e agregando novos valores aos bens que conformam o patrimônio cultural reconhecido pelo Estado. É comum o desenvolvimento de símbolos locais que chegam a ser fortemente emotivos, cristalizando-se como valores *ideais-intelectuais* que o elevam à qualidade de símbolo nacional, eventualmente uma das *maravilhas* do mundo, como o Cristo Redentor sobre o Corcovado. Muitos símbolos que se pretende elevar à excepcionalidade nacional podem carecer de valores reconhecíveis e emoções suficientes para sua aceitação e apropriação, sendo obtidos por estratégias diversas de convencimento, como o bombardeamento de informações, ideias e valores por intermédio da mídia, das escolas etc. São exemplos o Plano Piloto de Brasília, o Estádio do Maracanã e muitos sítios históricos à deriva no tempo e no espaço nacional e resgatados pela *intelligentsia* vigilante e conservadora.

É patrimônio cultural (signo), qualquer coisa (significante), que adquira um *valor de referência* (significado) maior que o valor intrínseco de seu uso ou destinação original e, com frequência, maior que sua vida útil de objeto ou de sua função original (lembremo-nos que o valor comercial, no caso, é consequência dos

valores antes referidos). É natural ou aceitável que as coisas-signos cumpram um período de existência concreta, conforme suas características, podendo lhes ser proporcionadas sobre-existências, acrescentando-lhes novas capacidades ou qualidades, por transformações próprias de seu processo de ser ou por intervenções exógenas. Nada é para sempre, eterno, mas os símbolos culturais existem para perdurar e para isso transformam-se, ao compasso das vivências.

E como fazer para que os bens culturais perdurem por várias gerações? Vale dizer, fiquem íntegros? Como resolver a contradição do símbolo preservado e ao mesmo tempo corruptível, se a coisa real que lhe serviu de suporte já não existe mais, total ou parcialmente? É bom lembrar que, definido ou declarado um patrimônio cultural, desde logo avulta a necessidade de intervir para preservá-lo, dada a relativa permanência ou integridade da essência física do símbolo.

Na verdade lidamos cotidianamente com isso em nossas próprias vidas – finitas – estendendo-as direta e indiretamente. Nosso corpo evolui, transforma-se, degrada e morre. O que somos perante os demais, a nossa identidade, resiste sendo a mesma e sobrevive ao fim do corpo, em imagens nítidas, borradas, holográficas, em histórias parciais etc.

Razoável é, então, *lidar* com o patrimônio cultural com os instrumentos disponíveis, especialmente os institucionais. Essa lide tem evoluído nas academias e instituições preservacionistas para alguma setorização do universo *patrimônio cultural*, seja porque assumiu dimensões e complexidades que demandam maiores esforços, seja porque o trabalho continuado sobre esse componente de cultura desnudou especificidades que exigem abordagens diferenciadas. Assim, por exemplo, no âmbito governamental, separam-se o *patrimônio cultural material* e o *imaterial*, inclusive para efeitos da forma legal de ação. Existem ainda os destaques que se referem às áreas temáticas de conhecimento, tal como o *patrimônio arqueológico*, protegido por lei específica, ou como o *patrimônio natural*, designado na literatura e até na composição de bens listados como Patrimônio Mundial pela Unesco, mas cujo destaque legal é feito no âmbito do Ibama - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis.

...

Conhecer e reconhecer = autenticidade.

O ambiente urbano compreende e é compreendido pelas relações cruzadas entre a ciência da casa, a gestão da casa e a vivência da casa, trocas dinâmicas da Casa Humana - oikos⁴, de inspiração emprestada do *amazônida* Armando Dias Mendes

⁴ Mendes, A.D. *Termo de Referência Básica para a Conferência Internacional Amazônia 21*. Original do autor. Brasília, 1998.

(*op. cit.*). Como ciência da casa (no original, a compreensão do objeto), entenda-se os componentes intencionais de planejamento, configuração, construção e uso dos espaços urbanos. Como gestão da casa, os necessários controles econômico, normativo e administrativo e, *in verbis*. *Mais além da ciência e da gerência, e compreendendo física e moralmente a ambos, a vivência da casa, isto é, o ecúmeno*. Essas trocas dinâmicas são quase sempre e de algum modo consideradas no planejamento e gestão, mas geralmente por mecanismos frágeis por não contar com esse conhecimento da casa e a intenção de fazer disso instrumental de benefícios. *Oikos* é o grande contexto que inclui o objeto direto e específico de nossa ocupação e preocupação: a preservação do patrimônio cultural.

...

Necessitamos ou procuramos autenticidade de valores, originais e de percurso, para estabelecer equilíbrio entre os fatores de perda, conquista, comunhão e conflito, componentes da memória enquanto apropriação social do patrimônio cultural. Apropriar-se de bens culturais, isto é, tê-los como referência de memória cultural (individual, coletiva e social) pressupõe diversos pactos, alguns formais e outros implícitos. Sinteticamente:

Constituição do Patrimônio Cultural

Um *perfil oficial* do patrimônio cultural é definido pela legislação de duas maneiras: primeira, pela especificação das categorias dispostas na legislação, tal como a inscrição nos livros de Tombo (Decreto-Lei nº 25/37), quais sejam – Histórico; Belas Artes; Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico; e de Artes Aplicadas. Nesse caso e nas demais normas citadas no parágrafo anterior, aplica-se categorizações ainda em amplo espectro, mas com indicação de conteúdos e possibilitando formas adequadas de proteção e preservação. Segunda, pela interpretação das normas quanto ao mérito ou valor dos bens em análise. Nesse ponto, ressalta-se as variáveis antes discutidas, dependendo das qualificações de quem, em última análise, examina o objeto em questão. As capacitações e méritos dos que julgam trazem enorme gama de componentes incidentais ou conjunturais aos procedimentos de reconhecimento e escolha dos bens culturais.

Acrescem aí outras questões, mais ou menos formais, que ficam no *limbo* entre as análises legais e conceituais, como, por exemplo, a discussão bastante comum sobre as diferenças, ou conveniências, quanto aos valores terem ou não a excepcionalidade suficiente para constituir o patrimônio nacional, estadual ou municipal. Cito isso apenas **pela recorrência da questão no âmbito do Iphan, mesmo sendo de certa forma estéril, pois é evidente que não há limiar visível ou possível entre essas categorias, mas somente o arbítrio circunstancial, conforme já vimos antes. Nos termos propostos por Mário de Andrade, a proteção institucional-**

governamental é um modo de emissão de títulos de identidade e autenticidade do patrimônio cultural brasileiro ou, de outra forma, da cidadania histórica brasileira e assim por diante.

O documento *Diretrizes para Operacionalização da Política Cultural do MEC*, preparado em 1981 pela então Fundação Nacional *pró*Memória, ousou várias conceituações e definições para balizamento do trabalho institucional, inclusive buscando, primeiro, ratificar e legitimar o ideário dos *modernistas na repartição*⁵, título e mote de uma recente publicação do Iphan. *In verbis: O ambicioso objetivo que uniu em torno do Ministro Capanema um grupo de intelectuais há mais de meio século – dar identidade aos brasileiros – foi, portanto, alcançado. Esse é o legado do antigo Sphan (...) E sobre a cultura: (...) é um sistema interdependente e ordenado de atividades humanas na sua dinâmica (...) O processo global em que não se separam as condições do meio ambiente daquelas do fazer do homem, em que não se deve privilegiar o produto – habitação, templo, artefato, dança, canto, palavra – em detrimento das condições históricas, sócio-econômicas, étnicas e do espaço ecológico em que tal produto se encontra inserido.*

***Supra sumo:* A constituição do Patrimônio Cultural requer indubitáveis identidade, qualidade e reconhecimento.**

Por outro lado, a Constituição de 1988 explicita que *o patrimônio cultural é constituído pelos bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em seu conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira* e, no universo físico desses bens, especificamente os conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, paleontológico, ecológico e científico.

A jurista Sonia Rabello acrescenta:

*Ainda que o órgão competente trabalhe objetivamente nesses conteúdos, salienta-se que eles não perderão de todo o aspecto de subjetividade, próprio da escolha. Será excepcional e notável aquilo que a administração, no âmbito de sua legalidade e legitimidade, assim o considerar. O que a lei dá é uma diretriz programática, sem conteúdo rígido ou determinado. Encontra-se aí espaço para aplicação **discricionária** (grifo meu) de critérios a serem usados pelo órgão competente em determinado tempo e lugar. ...O que é importante, e que afasta a discricionariedade da arbitrariedade, é a possibilidade de se verificar que a aplicação desses conceitos é baseada em estudos técnicos coerentes e sistemáticos. Poder-se-ia questionar a legitimidade e a legalidade do exercício desse poder discricionário se o órgão da administração não usasse, em tempo e lugar, isto é, para hipóteses similares e análogas, critérios semelhantes; ou se em um caso motivasse o tombamento a partir de determinado conceito cultural e em outro negasse o tombamento, embora verificado no bem, comprovadamente, os mesmos pressupostos qualitativos.*

⁵ *Modernistas na Repartição*, Iphan, 1993.

Os suportes (autênticos) do patrimônio cultural urbano

Quase sempre o objeto-documento potente ou latente passa a documento histórico, monumento ou símbolo por escolha, segundo algum procedimento intencional, reunindo e reinventando partes de história ou memória. Quando não, inventamos símbolos sem referências ou valor antecedente, na maior parte das vezes efêmeros, como suportes imagéticos meramente identificadores dos significados, como as marcas e logotipos. Fora isso, e no campo da dinâmica cultural, as atividades ou lugares possuem valores que dependem muito mais de sua dinâmica que dos suportes, classificados como bens culturais imateriais.

No caso de áreas ou sítios urbanos, essa questão é tão mais simples de enunciar quanto difícil de equacionar. Simples porque o ambiente urbano é o lugar de vivência da maioria das pessoas, portanto de suas referências e identidades, agregando e abrigando todas as qualidades ou valores humanos em sua dinâmica, podendo ou devendo a preservação daquela determinada área implicar em proteção e conservação de bens culturais materiais e imateriais. Difícil de equacionar porque é um suporte complexo em sua natureza (nada natural algumas vezes). É mais difícil na vigência da, ainda, *cultura do desperdício* que preside o uso e o consumo do ambiente.

A preservação deve ser pensada como a antítese do desperdício. Ou seja preservar é não desperdiçar. Tanto continente quanto conteúdo sofrem desgastes e acréscimos em sua jornada pelo tempo. É como se fosse um meteoro que tivesse a propriedade de agarrar coisas em sua trajetória, ao mesmo tempo em que o desgaste pelo atrito e velocidade lhe retira matéria.

Intervenções de preservação = Conservação

Objetivo: Integridade

Um dos pontos nevrálgicos relacionado à preservação do patrimônio cultural, a INTEGRIDADE se refere mais diretamente à conservação. Mesmo que possa constituir-se de ações mais amplas que o universo dos bens tombados, as possibilidades de conservação, face às intenções, extensões e intensidades, diversidade e complexidade das cidades, ficam bastante constrictas à necessidade da tutela do Estado, ente dotado dos meios reais de promover a preservação, face às constantes renovações dos patrimônios públicos e privados. Entretanto, as reais possibilidades de aplicação dos instrumentos institucionais de proteção legal e conservação ainda são modestíssimas.

...

A conservação é a produção em massa de simulacros a partir de restos. Conservar é sempre artificializar, encenar, musealizar, transformar o outro (coisa, ser vivo, pessoa) em objeto de observação de um sujeito observador. A conservação procura colocar o presente em suposta continuidade com o passado, quando, paradoxalmente, a característica das sociedades modernas, homogêneas, é precisamente esse corte com o passado, com o heterogêneo, com o invisível. A política do patrimônio vive no paradoxo de permanentemente disfarçar, dissimular, o que radicalmente a constitui: esse corte que a conservação institucionaliza⁶.

...

Preservação histórica, memória e cidadania

Professor Edgard de Decca⁷:

Poderíamos dizer que hoje a memória coletiva encontra-se refugiada em lugares pouco visíveis, preservada tenuamente por meio de rituais e celebrações onde alguns grupos a mantêm silenciosamente resguardada do assalto da história, ou então em lugares mais imperceptíveis ainda, como em nossos gestos, nos saberes de nosso silêncio e em nossos hábitos. A própria produção de lugares da memória em nossos dias atesta essa nova percepção de ruptura, onde o cidadão tem plena consciência da impossibilidade de uma memória espontânea, garantida por suportes sociais e coletivos. Este sentimento tem gerado novos suportes da memória, onde grupos e minorias organizam sistematicamente os seus arquivos e mantêm sua preservação por meio de uma organização constante de celebrações e outros rituais. Refúgio para lugares onde se possa preservar a continuidade do passado e do presente, em um tempo onde a mundialização, a massificação e o fenômeno da mídia rompem com todo o equilíbrio e com os suportes coletivos da memória, tal como existiram nas sociedades pré-industriais. Tomamos consciência que memória e história não são a mesma coisa e que inclusive se opõem constantemente. O tempo desta história que se acelera vertiginosamente em nosso século é o tempo das mudanças, das transformações e da destruição, ao passo que o tempo da memória coletiva é o da permanência e o da continuação. A memória é a vida, sempre guardada pelos grupos vivos e em seu nome, ela está em evolução permanente, aberta à dialética da lembrança e do esquecimento, inconsciente de suas deformações sucessivas, vulnerável a todas as utilizações e manipulações, suscetível de longas latências e de súbitas revitalizações. A história é reconstrução sempre problemática e incompleta daquilo que já não é mais. A memória é um fenômeno sempre atual, uma ligação do vivido com o eterno presente; a história é uma representação do passado. (...) A história, porque operação intelectual e laicizante,

⁶ Guillaume, Marc. A Política do Patrimônio. Coleção Campo das Ciências/11. Campo das Letras Editores S.A., Lisboa, 2003.

⁷ de Decca, Edgar. Palestra proferida no congresso sobre *O Direito à Memória*, Prefeitura de São Paulo em 1991. Anais do Congresso, pág. 129 a 136.

exige a análise e o discurso crítico... (...) A memória é sempre suspeita à história, donde sua verdadeira missão é a de destruí-la e de rechaçá-la.

Seria conveniente, entretanto, analisarmos mais detidamente as relações entre a memória e a história. Por certo, existe quase um consenso de que a história por nós vivida, principalmente neste século, vem realizando uma ruptura sem precedentes com relação ao passado, e o equilíbrio instável do presente não só atesta essa perda de continuidade histórica, como também deixa em suspenso o próprio dever das sociedades contemporâneas. A escala de privatização do homem atual e sua crescente individualização fazem com que todos os elos da memória coletiva se rompam e o sentimento de um imenso vazio acaba por se instalar no centro de nossas existências. Essa perda de referência com relação a qualquer sentido coletivo, além de deixar de projetar perspectivas futuras, faz aumentar a sensação de que os vínculos com o passado estão prestes a se desfazerem definitivamente. Nesse sentido, cresce hoje em dia uma consciência histórica de que a história vivida tem produzido um acelerado movimento de individualização e uma progressiva perda das referências coletivas com relação ao passado, na medida em que essa individualização destrói os suportes materiais e imateriais da memória coletiva. Assim é que a sociedade completamente historicizada, destruindo continuamente os vínculos coletivos da memória, acaba por criar uma nova percepção histórica, que buscará recriar o campo da memória em lugares bastante particulares.

Erige-se no presente alguma coisa híbrida e bastante ameaçadora, que é a memória histórica. Nem memória, porque alheia à experiência do vivido, nem histórica, porque destituída de seu valor crítico em relação ao passado. Como produção deliberada, a memória histórica, ao longo de nosso século, foi sempre o instrumento de poder dos vencedores, para destruir a memória dos vencidos e para impedir que uma percepção alternativa da história fosse capaz de questionar a legitimidade de sua dominação. Causa apreensão a memória histórica poder estar se transformando em bandeira das minorias, na produção incessante de memórias voluntárias, com a mesma sofreguidão arquivística que toma conta das sociedades contemporâneas. Esse desejo irrefreável de pertencer à história, uma mistura de desilusão frente ao futuro e um estranhamento com relação ao próprio passado, produz a memória histórica, que além de destruir a memória coletiva, transformando-a em memória-prótese dos computadores, destitui também a própria de seu sentido crítico.

Tanto a história como a memória coletiva, elementos vitais da existência social, dependem de referências reais na amplíssima gama de componentes do mundo real conhecido e imaginado; portanto, de substâncias e consistências de todo tipo. Não é possível a imaterialidade absoluta da história e da memória coletiva. E os bens culturais, tanto quanto detentores, são condutores de história e de memória coletiva (vale reiterar que designamos *bem* enquanto antônimo de *mal*, algo que é

bom em sua natureza, portanto apropriado e positivo para o desenvolvimento humano).

Falo aqui do conceito binômico de bem cultural, ou coisas físicas às quais reconhecemos ou imputamos valores ditos culturais. Neste caso, é axiomática a indissociabilidade de continente e conteúdo, conquanto dinâmicos. Sendo a memória cultural necessariamente coletiva, apresenta-se em ampla gama de referências – signos, símbolos – produzidos socialmente nos espaços e no tempo histórico. A necessidade de referências sociais, culturais, em última análise⁸, é parte do conjunto de necessidades básicas humanas, pois conforma os nexos de lugar social: amizade, convívio referencial, cidadania, nacionalidade etc.

Contudo, é preciso termos consciência de que este esforço de discussão sobre os componentes do patrimônio cultural, sua posição relativa e sua preservação, é também manipulação da história no e como exercício do poder, mesmo que de forma transversal e ajustada às próprias perspectivas (ou necessidades e consentimentos). Analisar mais detidamente esses aspectos implicaria uma crítica aos sistemas de poder, e não é o caso neste evento, mas é saudável estarmos conscientes dos componentes de manipulações políticas enquanto processo e procedimentos – o famigerado *fazer acontecer* – que costuma transformar revolucionários em governantes conservadores dessa condição conquistada.

Nossa evolução responde às necessidades humanas fundamentais, por meio de formulações e ações de produção e acesso aos novos lugares e infraestruturas, ao trabalho, aos recursos (alimentos, saúde, educação etc.) e (subsidiariamente?) ao ambiente sustentável e à memória cultural. Recentemente nos propusemos o paradigma do desenvolvimento sustentável. *Natura* e cultura assumindo o protagonismo exigido pelas sociedades como resposta (quase tardia) de autoconservação. A preservação do patrimônio ambiental, e nele o cultural, é um dos fundamentos do processo de planejamento e gestão imbricado às estruturas e à conjuntura, porque preservar é não desperdiçar, assertiva válida verticalmente para todos os seres e condições.

Brasília, janeiro de 2011.

José Leme Galvão Junior
Conselheiro pelo Centro Oeste
ICOMOS Brasil

⁸ Ver *O Patrimônio em Processo, op cit*, de Maria Cecília Londres Fonseca, uma análise em perspectiva da formulação e institucionalização da preservação do patrimônio cultural.

Apêndice

Excerto do documento Diretrizes de Preservação do Patrimônio Cultural Urbano do então Departamento de Proteção/IPHAN, em 2002, elaborado pela Consultora arquiteta e urbanista **Giselle Chalub Martins**, sob a Coordenação do Coordenador de Conservação do DEPROT/IPHAN, José Leme Galvão Jr.

Segundo Carvalho⁹ são antigas e frequentes as referências “à natureza” do povo brasileiro. Tão frequentes que, segundo a mesma autora, é difícil explicar a ausência, no Brasil, de uma tradição de pesquisa sobre o congelamento de determinadas concepções e narrativas referidas às nossas cidades e aos seus habitantes. Afinal são essas narrativas que expressam, no campo cultural, a acomodação de diferentes visões de mundo, produzidas em contextos distintos e representadas numa composição que deixa transparecer o velho e o novo na forma presente de consciência.

Neste contexto, as imagens físicas e simbólicas mais difundidas das cidades brasileiras podem ser reveladoras de um repertório de concepções sobre a vida social em circulação no território brasileiro desde os tempos coloniais.

Cidades brasileiras como, exemplarmente, Salvador, Rio de Janeiro e Recife, centros incontestáveis da atividade política e cultural do país, se fazem representar por “suas imagens”, um somatório de suas histórias, de seus edifícios, de suas estruturas enquanto centros urbanos e de seus habitantes.

A essas imagens nos referimos, nesse estudo, à identidade destas e de todas as outras cidades reconhecidas como símbolos exemplares do patrimônio cultural urbano brasileiro. Nos apoiamos em um conceito de identidade que ultrapassa a noção de identidade morfológica e estilística, comum a arquitetos e urbanistas, e que segundo Sant’Anna¹⁰ é uma identidade que resulta não somente de certos traços urbanísticos e paisagísticos essenciais, mas também de uma cultura local, de formas de uso e apropriação do espaço, de certas práticas sociais reiteradas e, por fim, de valores simbólicos e afetivos associados ao sítio.

*Assumimos, portanto, como premissa fundamental para o desenvolvimento deste estudo a afirmação de Kohlsdorf¹¹ sobre o seu “primeiro” conceito de cidade, o de que **a arquitetura da cidade sempre foi, historicamente, a expressão e representação cultural mais fiel, autêntica e completa de uma sociedade.** (grifo meu)*

Cidade e sociedade se estruturam, desta forma, como as duas faces de uma única realidade.

Nesse sentido, e ainda fazendo referência a Kohlsdorf¹², nada mais verdadeiro que afirmar que a arquitetura da cidade é um dos “retratos” mais perfeitos da sociedade. Apresenta-se como uma necessidade e um direito inalienável das sociedades, a construção

⁹ Carvalho, Maria Alice Rezende (1994) *Quatro Vezes Cidade*, Rio de Janeiro: Sette Letras

¹⁰ Sant’Anna, Marcia (2000) *Algumas Notas e Considerações sobre a Restauração em Sítios Históricos Urbanos* in: Cadernos Técnicos Nº 1, Grupo Tarefa IPHAN, Programa Monumenta – BID.

¹¹ Kohlsdorf, Gunter (2000) *Alguns Conceitos Básicos*, Textos de Apoio Didático, lesPlan.

¹² Idem 3.

de sua identidade e memória coletiva, guardando esses “retratos” para si e para gerações futuras, como testemunhos de épocas significativas de sua existência.

Nosso desafio no desenvolvimento desse trabalho é, claramente, o de encontrar um “modo de fazer urbano” que possibilite associar a permanência da memória cultural, desses “retratos”, sem transformá-los em espaços estéreis – fiéis apenas às épocas significativas, mas sem apelo à sua população – e sem transformá-los ao preço da perda de sua identidade para aproveitar as oportunidades do mercado – a fim de garantir a sua competitividade. Tarefa complexa e polêmica...

O modo de fazer urbano que procuramos deve potencializar os espaços que estruturam a identidade urbana historicamente construída, através da sua atualização para o atendimento das diversas expectativas sociais.

..., no entanto, diante de tanta riqueza e diversidade urbanística, paisagística e social é impossível definir-se um modo de fazer urbano único que seja adequado a todas as “diferentes realidades” das cidades brasileiras.

...

... O IPHAN enfatiza, conceitualmente, a necessidade de uma abordagem integrada em relação à preservação dos bens culturais nacionais. Na visão do IPHAN¹³ a preservação do patrimônio cultural urbano brasileiro deve-se constituir em um recurso de desenvolvimento das cidades, a partir da recuperação das condições de habitabilidade dos sítios históricos, da revitalização socioeconômica e cultural, proporcionando a melhoria da qualidade de vida das populações locais, e enfim, valorizando o patrimônio cultural enquanto fator de cidadania e recurso efetivo para o desenvolvimento sustentável das comunidades detentoras de patrimônio.

... as diretrizes IPHAN deveriam cumprir uma dupla finalidade: em primeiro lugar deveriam constituir a fundamentação geral, no sentido de assegurar a concepção única, ou seja, a unidade do discurso sobre o patrimônio cultural urbano brasileiro e, em segundo lugar, deveriam representar um compromisso com o respeito pela diversidade, no sentido de que cada caso particular tivesse a oportunidade de ser considerado na sua especificidade.

Considerando a abordagem integrada defendida pelo IPHAN e o compromisso de garantir uma sustentabilidade ampliada e progressiva¹⁴ nas áreas urbanas acauteladas, definimos que a estrutura morfológica destas é portadora de diferentes dimensões, sendo estas: físico-espacial, ambiental, econômica, social, estético/simbólica, histórico/etnográfica, funcional e jurídico/institucional.

As dimensões, conforme apresentamos, garantem a unidade de concepção do patrimônio cultural urbano brasileiro, afinal, todas as cidades incluídas neste universo são

¹³ IPHAN (2001) *Programa de Reabilitação de Centros Históricos* – URBIS.

¹⁴ Brasil - Ministério do Meio Ambiente, (2000) *Cidades Sustentáveis* – Subsídios à elaboração da agenda 21 brasileira. No nosso entendimento sustentabilidade é a capacidade de se obter recursos e se manter em boas condições de conservação o patrimônio cultural urbano brasileiro. O conceito de sustentabilidade ampliada que adotamos realiza o encontro político entre diferentes Agendas, ao enunciar a indissociabilidade entre os fatores sociais, ambientais e econômicos e o conceito de sustentabilidade progressiva implica na idéia de que sustentabilidade não é um estado, e sim um processo.

portadoras destas múltiplas dimensões. A sistematização a partir do corte dimensional viabiliza também a unidade no trato do patrimônio urbano, proporcionando ao corpo técnico do IPHAN uma linha de atuação única e coerente com os anseios da instituição, em todo o território nacional.

Ao mesmo tempo, cada uma das dimensões definidas no estudo é encontrada de maneira singular nas diferentes localidades, ou seja, cada cidade - ou área urbana acautelada - possui seu conjunto único de situações físico-espaciais, ambientais, econômicas, sociais, estético/simbólicas, histórico/etnográficas, funcionais e jurídico/institucionais, o que garante o compromisso de respeito às diferentes realidades encontradas no Brasil.

Na segunda fase do estudo apresentamos o desenvolvimento das dimensões anteriormente sugeridas de acordo com os conceitos e práticas aplicados pelo IPHAN, mas considerando situações gerais, com o objetivo de definir a base do que deveria se estruturar como unidade de concepção, abordagem e trato do IPHAN no tocante às áreas urbanas acauteladas. Para tanto, tomamos como ponto de partida aspectos comuns a todas as cidades brasileiras.

Mantivemos a preocupação em compatibilizar o estudo em desenvolvimento aos anseios do IPHAN em participar ativamente do processo de desenvolvimento nacional.

É claro que, isoladamente, a instituição não ambiciona resolver todos os problemas de ordem social e econômica das cidades brasileiras, mas, ao assumir como postura que a preservação do patrimônio cultural urbano brasileiro deve contribuir para a melhoria da qualidade de vida das populações locais, e que o patrimônio cultural deve ser instrumento de cidadania e recurso efetivo para o desenvolvimento sustentável das comunidades, a instituição se posiciona como importante contribuinte de parte das soluções.

E, enquanto participante ativo do processo de desenvolvimento urbano brasileiro e consciente dos principais problemas que afligem as nossas cidades, o IPHAN se fortalece enquanto instituição federal e ganha destaque de parceiro fundamental no processo de crescimento do Brasil.

Nesta segunda etapa de trabalho, tivemos a oportunidade de desenvolver ainda “o salto” que possibilita o foco na particularidade de cada área urbana acautelada no país. Inspirados por trabalhos anteriormente desenvolvidos pelo IPHAN¹⁵ e, é claro, motivados pelas dimensões, estabelecemos os princípios gerais, objetivos principais, condições de elaboração e escopo de instrumentos que elaborados de forma “individualizada” deverão respeitar as particularidades de cada área urbana acautelada no país: os Planos de Preservação.

A terceira etapa de trabalho representou a possibilidade de avaliar na prática, a partir de situações específicas, os conceitos desenvolvidos nas duas etapas anteriores. O estudo, ainda que não muito aprofundado, das diferentes realidades encontradas nas cidades de Goiás e Recife nos permitiu validar muito do que havia sido proposto nos relatórios anteriores.

¹⁵ Programa de Reabilitação de Sítios Urbanos – URBIS, 2001; Termo de Referência para Planos de Preservação – DEPROT/RJ, 2000 e Plano de Preservação de Centros Históricos IPHAN/DEPROT – Monumenta, 2000.

O corte dimensional que propomos é uma forma de considerar o patrimônio cultural urbano a partir de seus diversos aspectos e se mostrou a partir das análises das duas cidades, uma preocupação constante, ainda que não claramente sistematizada. Questões que se referem às dimensões físico-espacial, ambiental, econômica, social, estético/simbólica, histórico/etnográfica, e funcional participam dos estudos, projetos e interesse dos técnicos que trabalham com a preservação do patrimônio cultural urbano acautelado.

Conforme apresentamos em conclusões anteriores foi possível também constatar que a dimensão legal-institucional proposta anteriormente não se encaixa no mesmo nível das demais dimensões. A identidade das áreas urbanas acauteladas mostrou-se como a realidade encontrada nos lugares, a partir do olhar dimensional que as qualifica e contextualiza. Ao contrário do que imaginávamos, a dimensão legal-institucional não traduz mais uma face dessa realidade, ela representa, na verdade, um sistema operacional de gestão, que não caracteriza, e, portanto, não participa da identificação do patrimônio urbano.

No entanto, as questões relacionadas aos aspectos legal-institucionais não deixam de ser de absoluta importância no trato de áreas urbanas de interesse patrimonial, porque apenas um sistema de gestão coerente com a realidade local viabiliza o objetivo maior de todo nosso estudo: a preservação do patrimônio cultural urbano brasileiro.

Pudemos, a partir do estudo de Goiás e Recife, identificar a existência de diversos e importantes elos e sobreposições entre as diferentes dimensões propostas quando lidamos com a especificidade das áreas acauteladas. A identificação desses pontos de interseção dimensional em um trabalho prático, onde, por exemplo, estivéssemos desenvolvendo o Plano de Preservação de alguma determinada localidade, seria de fundamental importância para a definição da sua identidade.

A partir desta experiência prática pudemos ainda confirmar que os processos de intervenções em áreas urbanas tombadas devem iniciar nos inventários morfológicos, históricos e socioeconômicos. Quanto mais conhecemos e entendemos a configuração espacial do patrimônio urbano; sua evolução no tempo; suas tendências de crescimento e suas limitações; melhores e mais aprofundados serão os nossos instrumentais para a proposição e/ou avaliação de qualquer mudança.

Os inventários devem configurar, desta forma, o diagnóstico integrado, a base através da qual os técnicos envolvidos poderão delinear a identidade da área acautelada objeto de estudo, e a partir da análise de levantamentos concluídos sob o enfoque dimensional, definir a abrangência e o método de elaboração do seu plano de preservação.

O Plano de Preservação deverá então representar, de forma individualizada, o conjunto de normas e critérios para o disciplinamento das intervenções nas áreas urbanas acauteladas.

Em atividades práticas, caberá aos técnicos, já sensibilizados com as questões afetadas a cada área urbana acautelada estudada, a priorização dos impactos advindos das intervenções propostas e, desta forma, a definição da viabilidade destas intervenções.

A experiência nos mostra que proposições em áreas urbanas acauteladas dificilmente atendem satisfatoriamente a todas as dimensões conforme aqui apresentamos. Deverá ser tarefa dos técnicos então, dentro da realidade trabalhada, fazer as opções que satisfaçam algumas dimensões que se façam mais importantes, ou mais urgentes, talvez até em detrimento de outras.

O primeiro exemplo de estudo prático, de tudo o que aqui expusemos, poderia ser o da instalação do teleférico da cidade de Goiás, conforme apresentado recentemente pela prefeitura local. Apesar de o empreendimento estar localizado fora do perímetro de tombamento da cidade, consideramos que um empreendimento deste porte causaria fortes impactos sobre a área acautelada.

Seria o caso então, de o IPHAN exigir, dos empreendedores, estudos mais aprofundados concernentes a, no mínimo, as dimensões estético-simbólica, ambiental, social e econômica (que sem o conhecimento mais detalhado, nos parecem ser os mais urgentes), para que a instituição pudesse avaliar se os possíveis benefícios econômicos justificariam os prováveis danos estético-simbólicos e ambientais à cidade.

Esse é apenas um exemplo dos trabalhos que podem e devem ser desdobrados a partir das Diretrizes IPHAN.